



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ADITIVO 003
EDITAL SEGURANÇA ALIMENTAR-2021 /PRAE/UFCA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri torna público, por meio deste Aditivo, o aumento do limite de renda familiar per capita para fins de concessão do Auxílio Alimentação, na forma a seguir:

O item 2.2 do Edital Segurança Alimentar-2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para pagamento do Auxílio serão utilizados recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e de outras fontes. A distribuição do recurso do PNAES será destinada aos estudantes que apresentem renda per capita familiar de até **um salário mínimo e meio** que estão na sua primeira graduação e dentro do prazo padrão para conclusão do curso. Com o recurso de outras fontes será concedido o auxílio para estudantes com renda familiar per capita de até **um salário mínimo e meio**”.

O item 3, “b”, do Edital Segurança Alimentar-2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.DOS REQUISITOS

(...)

“b) possuir renda familiar per capita de até **um salário mínimo e meio**”;

O item 9 do Edital Segurança Alimentar-2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“RENDA PER CAPITA FAMILIAR (PC)

Cálculo da Renda Familiar Mensal Per Capita: o total da renda familiar bruta dividido pelo número de membros do grupo familiar. A renda per capita não pode ultrapassar **um salário mínimo e meio**.”

Juazeiro do Norte-CE, de 29 de junho de 2021.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531